



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO  
CEP 33.600 — ESTADO DE MINAS GERAIS

R E S O L U Ç Ã O - Nº 148

" Concede Título de Cidadão Benemérito ao Sr.  
CAETANO AZEVEDO CARVALHO."

FAÇO SABER, que o Povo de Pedro Leopoldo, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu PRESIDENTE, nos termos do artigo 55 da Lei Complementar nº 3 de 28-12-72 PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito ao Sr. CAETANO AZEVEDO CARVALHO.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 1989

  
ANTÔNIO GONÇALVES NETO  
=Presidente=